

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Adriana C. Oliveira  
Prof(a). Adriana Cristina de Oliveira

Assinado de forma digital por Adriana C. Oliveira  
DN: cn=Adriana C. Oliveira, o=UFMG,  
email=acoliveira@ufmg.br, c=BR  
Dados: 2023.02.10 17:31:49 -03'00'

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.




Prof(a). Andréa Gazzinelli

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.


Documento assinado digitalmente  
 ELINE LIMA BORGES  
Data: 10/02/2023 17:34:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Eline Lima Borges

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Documento assinado digitalmente  
 ELYSANGELA DITZ DUARTE  
Data: 09/02/2023 17:25:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Elysangela Ditz Duarte

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Kênia Lara da Silva

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2023/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Marília Alves

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.